

Apresentado, lido
EM 06/03/2024
Secretário



APROVADO
EM 06/03/2024
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

TERMO DE DOAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 38, inciso VIII, faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar 02 (dois) ares-condicionados, marca LG, de 10.000 btu/h e 01 (um) frigobar marca Consul, ambos sem uso, do patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, ao Grupamento de Polícia Militar do Piauí (GPM), e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cristalândia do Piauí – PI, 06 de março de 2024.


MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA
Vereador - Presidente